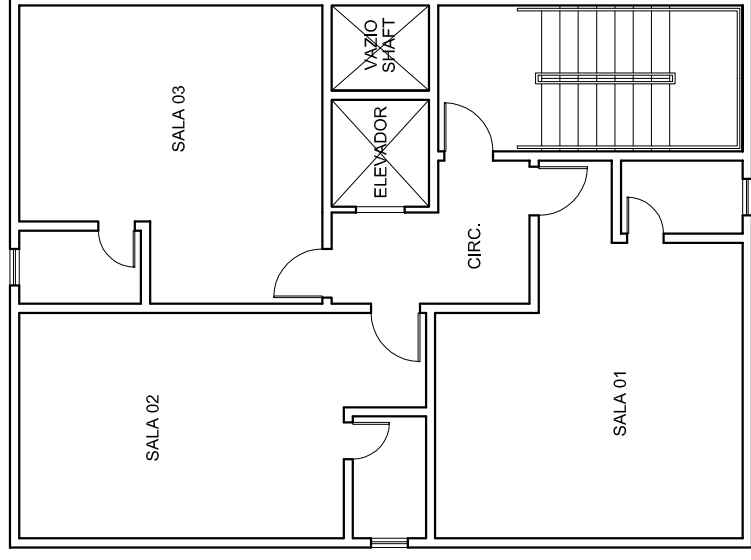


- O POLÍGONO QUE REPRESENTA A ÁREA CONSTRUÍDA DOS PAVIMENTOS DEVERÁ SER TRACADO DA SEGUNTE FORMA:
- CONSIDERAR O LIMITE EXTERNO DA EDIFICAÇÃO;
 - VAZIOS SERÃO REPRESENTADOS COM A DIMENSÃO REAL;
 - SERÃO DESCONSIDERADAS PROJEÇÕES, TAIS COMO BEIRAIS
 - SERÃO DESCONSIDERADAS ÁREAS DESCOBERTAS, TAIS COMO TERRAÇOS

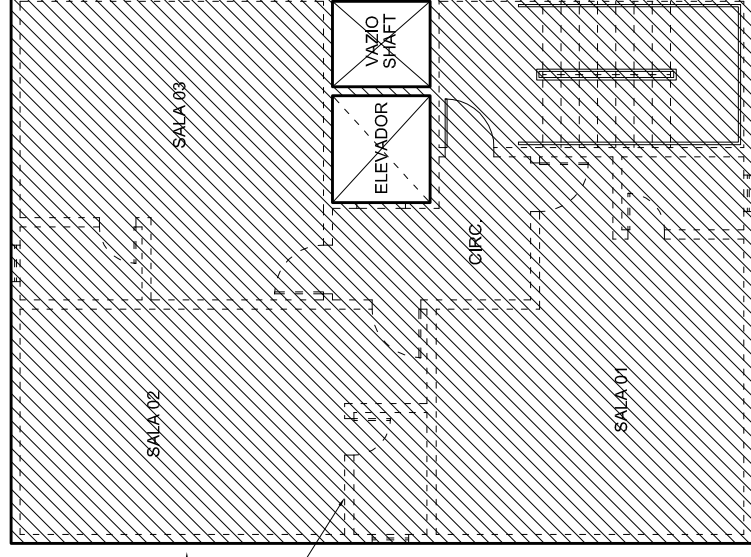
NÃO REPRESENTAR



PLANTA-BAIXA
EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL

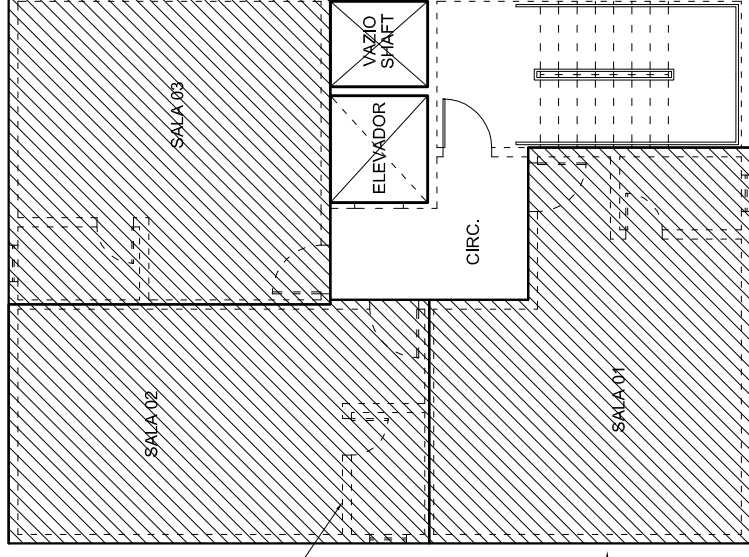
NÃO REPRESENTAR

- O POLÍGONO QUE REPRESENTA AS UNIDADES PRIVATIVAS DEVERÁ SER TRACADO DA SEGUNTE FORMA:
- QUANDO A UNIDADE PRIVATIVA FIZER LIMITE COM ÁREAS DE USO COMUM, COM VAZIOS OU COM PAREDES EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO, DEVERÁ SER CONSIDERADA A PAREDE COMO ÁREA DA REFERIDA UNIDADE;
 - QUANDO A UNIDADE PRIVATIVA FIZER LIMITE COM OUTRA UNIDADE, DEVERÁ SER CONSIDERADO O LIMITE NO EIXO DA PAREDE



ÁREA CONSTRUÍDA

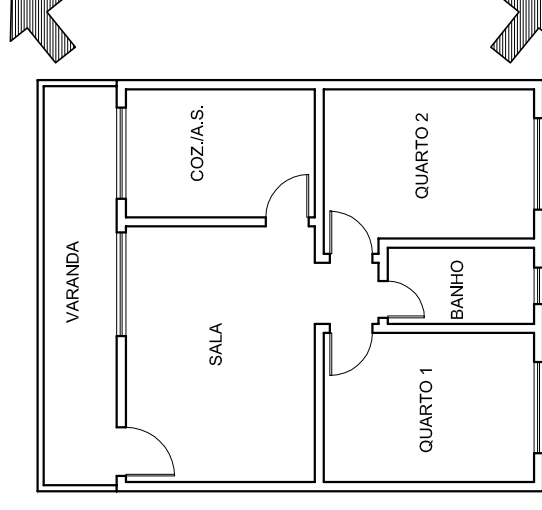
A HACHURA REPRESENTA ÁREA CONSTRUÍDA



ÁREA DAS UNIDADES

A HACHURA REPRESENTA ÁREA DAS UNIDADES

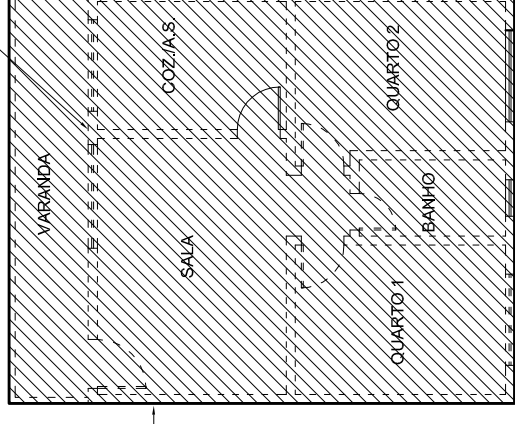
- O POLÍGONO QUE REPRESENTA A ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE DEVERÁ SER TRACADO DA SEGUNTE FORMA:
- CONSIDERAR O LIMITE EXTERNO DA EDIFICAÇÃO;
 - VAZIOS SERÃO REPRESENTADOS COM A DIMENSÃO REAL;
 - SERÃO DESCONSIDERADAS PROJEÇÕES, TAIS COMO BEIRAIS
 - SERÃO DESCONSIDERADAS ÁREAS DESCOBERTAS, TAIS COMO TERRAÇOS



PLANTA-BAIXA

- O POLÍGONO QUE REPRESENTA A ÁREA COMPUTÁVEL DAS UNIDADES PRIVATIVAS DEVERÁ SER TRACADO DA SEGUNTE FORMA:
- QUANDO A UNIDADE PRIVATIVA FIZER LIMITE COM ÁREAS DE USO COMUM, COM VAZIOS OU COM PAREDES EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO, DEVERÁ SER CONSIDERADA A PAREDE COMO ÁREA DA REFERIDA UNIDADE;
 - QUANDO A UNIDADE PRIVATIVA FIZER LIMITE COM OUTRA UNIDADE, DEVERÁ SER CONSIDERADO O LIMITE NO EIXO DA PAREDE
 - DEVERÁ SER INCLUIDA A PAREDE QUE FAZ DIVISA COM A VARANDA

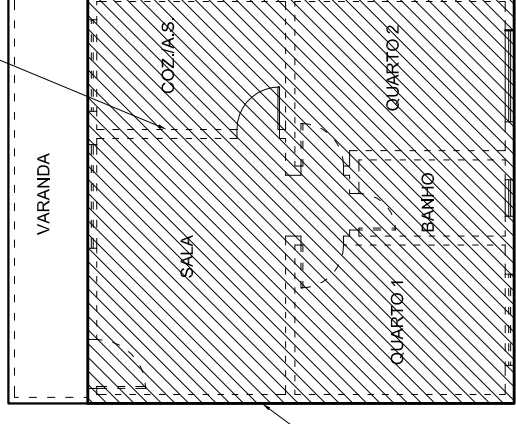
NÃO REPRESENTAR



ÁREA CONSTRUÍDA

A HACHURA REPRESENTA ÁREA CONSTRUÍDA

NÃO REPRESENTAR



ÁREA DA UNIDADE (COMPUTÁVEL)

A HACHURA REPRESENTA ÁREA COMPUTÁVEL DA UNIDADE

* OBS.: A VARANDA NÃO SERÁ COMPUTÁVEL SE RESPEITADO O LIMITE DE ÁREA ESTEBELECIDO PELO ART. 110 INCISO VIII DA LEI 090/2016 (PDM)